

BELÉMPREV



PORTARIA N.º 867/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

Considerando a Lei nº 14.133/21 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117 c/c art.7º, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina; e

Considerando a necessidade demanda através do Processo de nº 2025.106.602333PA - SISPREV.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MATHEUS FELIPPE DE TOLEDO PANTOJA**, matrícula nº 0452610-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 010/2025 BELEMPREV, celebrado entre a BELÉMPREV e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE BELEM – CINBESA, Inscrita no CNPJ Nº 04.850.095/0001-93, que tem por objeto contratação emergencial de Infraestrutura como Serviço (IaaS – Infrastructure as a Service), abrangendo backup em nuvem, fornecimento de servidores, firewall e replicação de backup. Essa medida visa garantir a continuidade, segurança e eficiência das operações tecnológicas do órgão, assegurando a retomada plena das atividades da BELÉMPREV.

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do servidor será substituído pelo servidor **LENILSON CORREA RODRIGUES**, matrícula nº 0542407-027, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV

Assinado de forma digital por

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291